



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTRARIA PRESIDÊNCIA N° 61/2021 TRE-DF/PR/GPR

Designa autoridade para atuar na Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRE-DF nº. 7.001, de 7 de junho 2010, e a decisão proferida em Sessão da Corte Eleitoral, bem como o constante dos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº 0007151-07.2016.6.07.8100;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Eleitoral **Renato Guanabara Leal**, Membro Titular da Corte do TRE-DF, para exercer a função de Ouvidor Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA, Presidente**, em 04/05/2021, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901534** e o código CRC **0004FD0C**.